

Resolução nº 034/2005

“Cria Comissão Temporária que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, a Comissão Especial para acompanhar a Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de águas e Esgoto do Município de Joanópolis com a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de Paulo.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior tem por objetivo acompanhar, apreciar e estudar o referido problema, podendo para tanto promover diligências, ou elaborar qualquer meio que esta Comissão julgar necessário para chegar ao seu objetivo.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, e funcionará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por no máximo 90 (noventa) dias, observando-se as regras constantes do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de maio de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

Obs: Projeto de Resolução nº 08/2005, de autoria do Edil Ricardo Vrena.

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções nº 02 da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 25 de maio de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara